PROJETO DE LEI Nº _____ /2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL, COM A SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DAS LÂMPADAS COMUNS POR LUMINÁRIAS DE LED E ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santarém, o **Programa Municipal de Iluminação Pública Sustentável**, com o objetivo de modernizar a rede de iluminação pública, reduzir custos energéticos e contribuir para a preservação ambiental.

Art. 2º O Programa prevê:
I – a substituição gradativa das lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio e outras, por luminárias de LED;
II – a instalação de luminárias com tecnologia de energia solar em áreas de menor infraestrutura elétrica;
III – a ampliação da rede de iluminação em ruas, praças, áreas de lazer e comunidades periféricas;
IV – a implementação de sistemas inteligentes de monitoramento e manutenção da iluminação pública.

Art. 3º São objetivos do Programa:
I – promover maior eficiência energética;
II – reduzir gastos públicos com consumo de energia elétrica;
III – aumentar a segurança da população em áreas urbanas e rurais;
IV – contribuir com a redução de emissão de gases de efeito estufa.

Art. 4º O Poder Executivo poderá buscar parcerias público-privadas, convênios estaduais, federais e financiamentos específicos para viabilizar a implantação do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 04 de Novembro de 2025.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.11.04 12:25:17 -03'00'

Joziel Marques Colares
VEREADOR-PRD

JUSTIFICATIVA

A modernização da iluminação pública é uma demanda urgente da população santarena, considerando o impacto direto na segurança, na mobilidade urbana e na qualidade de vida dos moradores.

A utilização de luminárias de LED e energia solar contribui para a redução do consumo energético e dos custos de manutenção, além de estar alinhada às práticas de sustentabilidade ambiental.

Este Projeto de Lei possibilita ao Município de Santarém avançar rumo a uma infraestrutura moderna, sustentável e que valorize os espaços urbanos e rurais, trazendo benefícios econômicos, sociais e ambientais.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.11.04 12:25:39 -03'00'

Joziel Marques Colares
VEREADOR-PRD